



Ofício nº 393/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 25 de agosto de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Resposta ao Despacho – Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Despacho referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 046/2025, a Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, expedida pelo cartório competente, conforme solicitado.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SERGIO
BATISTA:921244451
20

Assinado de forma digital por
HUGO SERGIO
BATISTA:92124445120
Dados: 2025.08.25 11:32:19 -03'00'

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Comarca de Pires do Rio

Maria José de Moraes Borges Monteiro - Oficial

Página 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no LIVRO 02, de REGISTRO GERAL, a matrícula número **16.407**, CNM nº **028290.2.0016407-05**, foi extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma área urbana situada na Avenida Martha Rassi, lado ímpar, distante 74,00 metros da Rua Euclides Cintra, no Bairro Vila Nova, nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: -FRENTE- vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros (25,27m) com a Avenida Martha Rassi; CHANFRO - quatro metros e trinta e sete centímetros (4,37m); -LADO DIREITO- quarenta e dois metros e trinta e nove centímetros (42,39m) com terreno do Município de Pires do Rio - GO (Área da Feira Livre); -FUNDO- vinte e oito metros e dezesseis centímetros (28,16m) com terreno do Município de Pires do Rio - GO (Área do ESF 01); -LADO ESQUERDO- quarenta e quatro metros e noventa e três centímetros (44,93m) com terreno do Saneamento de Goiás S/A - Saneago, conforme matrícula 12.881; perfazendo a área superficial de 1.269,47m². **** **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.181.585/0001-56. **** **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 2.535, ficha 01, do Livro 2-Registro Geral, deste registro de imóveis, objeto do R-1 datado de 30/03/1984. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 16 de março de 2020. A Oficial

AV-1-16.407: (Protocolo: 33.601 de 11/03/2020) - ABERTURA DE MATRÍCULA - Promove-se a presente averbação, para constar que a abertura desta matrícula resulta do requerimento firmado pelo proprietário, instruído com memorial descritivo e planta elaborado pelo engenheiro civil Luís Antônio Oliveira de Almeida, registro n.º 4362/D-GO, consoante Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 1020200043065 e aprovação da Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO através do Alvará n.º 28/2020, datado de 03/03/2020; tudo devidamente arquivado nesta serventia sob os Autos Internos n.º 1218/2020. Emolumentos: R\$ 35,40. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 16 de março de 2020. A Oficial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 66SM4-8ALTP-DM7A6-E237Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Jose De Moraes Borges Monteiro (CPF ***.786.161-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/66SM4-8ALTP-DM7A6-E237Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>